



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 160 /L

Câmara Municipal
N.º 1028/76

LEI Nº 1.243, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.

Protocolado à Câmara 135

Data 3 / 12 / 76

" Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos".

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a dispendar até a importância de R\$ 29.814.878,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e oito cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1977 a 1979 da Administração Direta, conforme quadro Demonstrativo anexo q que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários da Administração Direta, referentes ao exercício de 1977, correspondem aos constantes da Lei de metas para o mesmo exercício.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º serão observados, em dado exercício os limites das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos anexos à esta Lei.

Artigo 3º - As receitas de Capital para a execução dos programas do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formados pelo "SUPERAVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e outras fontes enumeradas no § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1977.

- segue -



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 161 /L

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeiro
N. _____

Protocolado à Folha _____

Data _____

ESCRITURARIA

Cruzeiro, 26 de novembro de 1976.

Jorge José Santiago
JORGE JOSÉ SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Cruzeiro, em 26 de novembro de 1976.

Maria Angelina Francisco
MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escritório.

JJS/maj.